

Editorial Editorial

GALILEU - REVISTA DE DIREITO E ECONOMIA · e-ISSN 2184-1845
Volume XXIII · 1st January Janeiro – 31st December Dezembro 2022 · pp. 7-9
DOI: <https://doi.org/10.26619/2184-1845.XXIII.1/2.1.1>

A Galileu-Revista de Direito e Economia apresenta-se ao público com os dois números de 2022, procedendo-se a uma atualização editorial necessária de modo a garantir uma efetiva periodicidade científica. Este volume XXIII (n.ºs 1 e 2), 2022, demonstra a afirmação da internacionalização da revista, que se vai desenhando com o decorrer do tempo, e assume-se como um espaço de publicação de estudos dos alunos de mestrado em Direito da Universidade Autónoma de Lisboa, integrados nos projetos de I&D do Ratio Legis – Centro de Investigação em Ciências Jurídicas da Universidade Autónoma de Lisboa.

Este volume conta com dois blocos de estudos: um organizado por Bruna Capparelli, com artigos de Luigi Ferrajoli, Renzo Orlandi, Nereu Giacomolli e Roger Machado, a par de uma recensão crítica de Bruce Zagaris; outro organizado pelo signatário com textos de Wilson Antonio Paese Segundo, João Jorge, Maria João Guia e Anja Bothe e Danila Gonçalves de Almeida. Deixamos, aqui, expresso um agradecimento à Bruna Capparelli pelo trabalho na organização dos artigos e da recensão que se publicam neste Volume XXIII.

O artigo de Luigi Ferrajoli, sobre «Pacifismo e Constitucionalismo Global» apela ao princípio da humanidade, a um discurso político-jurídico de humanidade, e, face ao perigo de uma guerra nuclear por força da guerra da Rússia à Ucrânia, aos líderes que se sentem à mesa de negociação, por meio do Conselho de Segurança da ONU, e construam a paz por meio da aprovação de uma Constituição da Terra como património comum de todos os viventes no planeta terra. É um tema de elevada importância para todas as ciências, em especial o Direito e a Política, que Luigi Ferrajoli tem estudado e tratado como ficou patente na sua participação no SIECO II – Seminário Internacional de Criminalidade Organizada Transnacional, que decorreu na Universidade Autónoma de Lisboa, a 23 e 24 de novembro de 2022, no âmbito do Projeto de I&D: «Corpus Delicti – Estudos de Criminalidade Organizada Transnacional», sediado no Ratio Legis.

Renzo Orlandi apresenta-nos um estudo sobre «Franco Cordero e a doutrina do processo penal», homenageando um jurista, historiador, filósofo, romancista, polemista, um intelectual de grande valor e, acima de tudo, uma pessoa cuja humanidade soube utilizar para marcar a ciência jurídica, em especial o processo penal, cujo profundo e amplo ras-

tro se fazem sentir em toda a sua obra e nos estudos que jus processualistas penais têm desenvolvido no espaço europeu e internacional. É um artigo que nos convoca olhar para a obra de um professor, reflexo do que foi como pessoa, desde a década de 60 do século XX, marcou e marca a ciência jurídico-processual.

Nereu Giacomolli e Roger Machado trazem-nos um estudo sobre o estado de inocência enquanto exigência constitucional e convencional na dimensão extraprocessual, que se aplica a todos, incluindo aos meios de comunicação social. Propõem uma análise da publicidade processual a partir da presunção de inocência, definindo e idnetificando juízos paralelos condenatórios face ao inevitável confronto entre a liberdade de expressão e o estado de inocência. Convocam as disposições legais do ordenamento jurídico penal do Brasil que tentam responder às violações diárias ao estado de inocência, com maior incidência na Lei 13.869/2019 (abuso de autoridade), uma vez que trata, em parte, da dimensão extraprocessual da tutela penal do estado de inocência. Os autores entendem que existe compatibilidade entre a publicidade do caso criminal e o estado de inocência se os juízos prévios condenatórios não forem emitidos ou se a forma e conteúdo da comunicação puderem induzir à formação e compreensão do caso concreto e não à sua distorção e précondenação no espaço público.

Seguem-se dois trabalhos de alunos de mestrado em Direito [Ciências Jurídico-Policiais e Ciências Jurídico-Criminais], desenvolvidos no âmbito do projeto de I&D: Corpus Delicti – Estudos de Criminalidade Organizada Transnacional. Wilson Paese apresenta um trabalho, que, ancorado na fase oficial da investigação preliminar de crimes de competência das autoridades brasileiras, procura indagar se a obtenção de metadados e de conteúdo eletrônico diretamente com o ente privado, que os armazena, tem respaldo nas disposições da Convenção de Budapeste, na legislação da União Europeia e no Cloud Act dos Estados Unidos da América. O debate que o artigo nos traz é de extrema relevância por a descoberta da autoria de grande parte das infrações criminais comuns poder ser celeremente obtida com recurso aos meios de obtenção de prova eletrónicos, quantas vezes armazenadas em território físico e digital estrangeiro, facticidade conflituante com os instrumentos de cooperação mútua tradicionais que parecem estar desajustados ao problema da obtenção da prova. João Jorge trata de um tema da atualidade jurídico-criminal, em especial do Direito penal económico, que se prende com o regime jurídico vigente da perda alargada de bens e o debate científico-jurídico sobre a (in)constitucionalidade do mesmo, procedendo a uma análise crítica do texto-norma, da doutrina e da jurisprudência do Tribunal Constitucional, que já fora convocado a pronunciar-se e a decidir sobre a conformidade constitucional deste regime jurídico de perda alargada de bens. O autor, alertando para os perigos de a eficácia se sobrepor ao próprio sentido de Direito, acompanha a posição defendida pela maioria da doutrina e afasta-se da pronúncia e decisão jurisprudencial proferidas pelo Tribunal Constitucional.

Na parte final temos dois artigos de duas professoras da Universidade Autónoma de Lisboa, Maria João Guia e Anja Bothe, aqui acompanhada por Danila Gonçalves de Almeida, sobre temas muito atuais para reflexão jurídica e política. Maria João Guia, numa perspetiva criminológica, estuda o problema da inexistência de planeamento urbano nas grandes cidades e os consequentes problemas socioeconómicos que colocam em confronto a liberdade e a segurança, o que se agrava e tem agravado com os fluxos migratórios e a edificação de enclaves urbanos que, aos poucos, se instalam sem a devida e adequada prevenção da violação da legislação do urbanismo. Esta realidade germina focos de violência, de marginalidade e delinquência, e, por conseguinte, um inevitável e claro atropelo aos direitos fundamentais. Como se retira do artigo existe legislação, a questão é a sua aplicação concreta para prevenir ou resolver as questões inerentes ao desordenamento do território e assumir-se o urbanismo como espaço de afirmação de direitos fundamentais pessoais, sociais, culturais, económicos e políticos. Anja Bothe e Danila Gonçalves de Almeida apresentam um estudo sobre uma decisão do Tribunal Federal Constitucional da Alemanha que declarou parcialmente inconstitucional a Lei da Proteção do Clima por a insuficiente limitação das emissões de gases com efeito de estufa até 2030 e a falta de estipulações legais mínimas a partir de 2030 comprometerem, no futuro, as liberdades fundamentais dos cidadãos. Está-se perante uma decisão de inconstitucionalidade por existir um prejuízo futuro e se violar o princípio da equidade intergeracional e o princípio da proteção objetiva e das gerações futuras que são credoras e dignas de tutela jurídico-constitucional. Poder-se-á dizer que a decisão convoca-nos para saber se o Direito tem de assumir uma função preventiva de possíveis prejuízos e lesões de bens ou valores fundamentais – direitos fundamentais pessoais como é o direito à qualidade de vida e bem-estar das gerações futuras – e se exigir um edifício jurídico que garanta a efetividade dos direitos e liberdades fundamentais.

Por fim, Bruce Zagaris traz-nos uma recensão crítica do livro «Brazilian Politics on Trial: Corruption & Reform under Democracy» escrito por Luciano da Ros e Matthew M. Taylor, publicado pela Reinner, em 2022, com 281 páginas. O livro trata de um tema real candente e debatido nos últimos tempos e convida-nos, a partir da democracia brasileira e dos eu processo histórico de construção e consolidação, a refletir sobre o fenómeno da corrupção e as necessárias ou consequentes reformas dos sistemas políticos e os perigos que essas reformas acarretam para toda a sociedade.

O Diretor da *Galileu*
Manuel Monteiro Guedes Valente